**Lei Municipal nº 958/1994**

**Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a suplementar dotações do orçamento vigente.**

A Câmara Municipal de Lima Duarte, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações do orçamento vigente na importância de R$ 351.450.00 (trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais), distribuídos da seguinte maneira:

2.1 Gabinete e Secretária

3111 - Pessoal civil R$ 8.000.00

3113 - Obrigações Patronais 30.000.00

3232 – Outros Serviços e Encargos 35.000.00

3233 – Contribuições Correntes

EMATER 3.200.00

3251 Lucrativos 1.000.00

3280 – PASEP 2.500.00 79.700.00

2.2 - Divisão de Fazenda e Alianças

31.32 – Outros Serviços Encargos 1.500.00 1.500.00

2.3 – Divisão de Educação e Cultura

 Creche

3111 – Pessoal Civil 5.500.00

Ensino Regular

3111 – Pessoal Civil 25.000.00

3120 – Material de Consumo 45.000.00

3251 – Lucrativos 2.000.00

3132 – Outros Serviços e Encargos 10.000.00

4110 – Obras e Instalações 7.500.00

Parques Recreativos e Desportivos

4110 – Obras e Instalações 10.000.00

 Difusão Cultural

3120 – Outros Serviços e Encargos 15.000.00 120.000.00

2.4 – Saúde e Assistência Social

 Saúde

3111 – Pessoal Civil 5.500.00

3120 – Material de Consumo 25.000.00

3258 – Auxílio a Pessoas Carentes 4.500.00

Saneamento – Abastecimento de Águas

3111 – Pessoal Civil 2.00.00

3120 – Material de Consumo 1.000.00

3132 – Outros Serviços e Encargos 5.000.00

4110 – Obras e Instalações 1.500.00 44.500.00

2.5 – Serviço de Comunicação

 Radiodifusão

3111 – Pessoal Civil 1.000.00

3113 – Obrigações Patronais 750.00 1.750.00

2.6 – Serviços Urbanos

3270 – Iluminação Pública

3132 – Outros Serviços e Encargos 25.000.00

Parques Jardins e Obras Públicas

3111 – Pessoal Civil 5.000.00

3132 – Outros Serviços e Encargos 1.000.00 31.000.00

2.7 – Serviço Municipal de Estradas e Rodagem

 Estradas Viscinais

3120 – Material de Consumo 35.000.00

3132 – Outros Serviços Encargos 15.000.00

Vias Urbanas

3120 – Material de Consumo 22.000.00

3131 – Remuneração de S. Pessoais 1.000.00 73.000.00

TOTAL 351.450.00

Art. 2º Para cobertura das despesas autorizada no artigo, anterior, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação e anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4º Entrará está Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, aos 29 dias do mês de dezembro de 1994.

**Carlos Alberto Barros**

Prefeito Municipal

**Maria das Graças Paiva Mautone Campos**

Secretária Municipal